



COMUNICADO

Venho através deste, comunicar que vossas senhorias Zé Mario Barbosa, Felipe Rafael Homiak, Sandra Aparecida Zambão e Reginaldo Fernando Moleta, que serão designados como fiscais de contrato, referente ao protocolo nº 6243/2026, cujo o objeto consiste na aquisição de Agente Redutor Líquido Automotivo – ARLA 32, com fornecimento a granel, destinado ao abastecimento e funcionamento adequado dos veículos e equipamentos da frota municipal

Compete aos Fiscais do Contrato zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, observadas as atribuições previstas na legislação vigente, em especial:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
2. Verificar a conformidade dos serviços ou produtos entregues;
3. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à celebração do contrato;
4. Informar às autoridades competentes eventuais irregularidades ou descumprimentos contratuais;
5. Emitir pareceres e relatórios sobre a execução do contrato, quando solicitado.
6. Elaborar o Termo de Recebimento Provisório, atestando o cumprimento parcial ou total das obrigações contratuais, conforme previsto na legislação vigente e nas cláusulas contratuais;
7. Elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, após verificação e autorização formal dos bens, serviços ou obras entregues, garantindo a conformidade com as especificações contratuais;
8. Encaminhar os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo, devidamente assinados, junto a respectiva Nota Fiscal, ao setor competente para a tramitação do processo de pagamento;

Rebouças, 22 de setembro de 2026.



Assinado por: Felipe Homiak - 06608229976 24/09/2026
10:34:47 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - DECRETO
MUNICIPAL 110/2023



Assinado por: REGINALDO FERNANDO MOLETA - 06740498962
25/09/2026 08:35:56 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE -
DECRETO MUNICIPAL 110/2023



Assinado por: Zé Mário Barbosa - 06955059980 25/09/2026
09:15:12 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - DECRETO
MUNICIPAL 110/2023



Assinado por: SANDRA APARECIDA ZAMBÃO - 03037571918
25/09/2026 09:29:06 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE -
DECRETO MUNICIPAL 110/2023